



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.138.088/0001-40

Avenida São Joaquim, 513 - Centro - Fone (17) 3692-1101 - Fax (17) 3692-1145

CEP: 15765-000 - Santana da Ponte Pensa - SP



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05 2.019.

Dispõem da autorização Legislativa, a inclusão no PPA 2018/2021 na LDO/LOA 2019, a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$71.808,46(Setenta e um mil, oitocentos e oito reais e quarenta e seis centavos) Saldo Financeiro de 2018- repasse FNS- INCREMENTO PAB -PROCESSO Nº 25000.0315555/2018-3- SILVAL para Despesas de Custeio UBS.

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a inclusão 2018/2021- na LDO/LOA 2019, a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ R\$71.808,46(Setenta e um mil, oitocentos e oito reais e quarenta e seis centavos) Saldo Financeiro de 2018- repasse FNS- INCREMENTO PAB -PROCESSO Nº 25000.0315555/2018- SILVAL-3 para Despesas de Custeio UBS.

02.02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0120.2169.0000- FNS- Incremento.PAB- 25000031555/2018-3-Sinval 3

3.3.90.30.00-Materiais de Consumo

R\$ 11.000,00

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros

R\$ 60.808,46

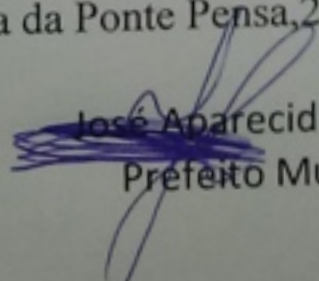
TOTAL

R\$ 71.808,46

ARTIGO 2º- A cobertura do presente crédito Adicional Especial, correrá por conta do Saldo Financeiro de 2018.

3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a partir de 02/01/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Santana da Ponte Pensa, 25 de Janeiro de 2019.


José Aparecido de Melo
Prefeito Municipal